



**COMUNICADO Nº 090/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através da **SMF/DF** (dias 11, 20, 30 e 31/maio/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 559.514,62
Hospital R Médio Paraíba	82-7	CEF	R\$ 4.057.017,12
Esporte e Lazer na Cidade	647.025-6	CEF	R\$ 27.492,14
Prog. Gestão Política de Desenvol.	647.030-2	CEF	R\$ 102.891,72
Programa Esporte e Lazer	647.042-6	CEF	R\$ 45.039,16
Salário Educação	672.014-7	CEF	R\$ 873.707,16
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.106.147,30</b>

Volta Redonda, 02 de junho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 101/11-SMF/DF.  
SMF/nmfdt.